

A DISTRIBUIÇÃO CONTROLADA DA TERRA NA AMAZÔNIA: O CASO DA COLONIZAÇÃO NO CORREDOR DA E. F. CARAJÁS

Mariana Miranda
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Departamento de Geografia
Rio de Janeiro- Brasil

O objetivo do trabalho é o de analisar uma situação particular no processo de apropriação da terra, mais exatamente a análise recai sobre a distribuição controlada da terra, a través da política de colonização realizada no hoje chamado corredor da E.F. Carajás e cuja execução foi assumida pelo Estado.

A intervenção estatal nessa área expressa-se na atuação em diferentes níveis de governo- federal e estadual – e em tempos e lugares distintos.

Representam experiências vinculadas à estratégia do Estado para apropriação da terra no processo de ocupação da Amazônia. Pela política de colonização, dado o componente político-ideológico nela presente, o Estado detinha um instrumento de apropriação e distribuição controlada da terra e de manipulação das populações rurais, veiculando a idéia de transformações sociais para o campo.

O ponto de partida da análise é constatação de que, após iniciada a implantação desses projetos, as ações governamentais, em ambas as esferas de atuação, foram alteradas e que, por tanto, os rumos tomados por essas experiências de colonização mostram uma realidade que não correspondem ao discurso das propostas iniciais. Nesse sentido e diante de uma situação concreta de intensa mobilização pela terra em confronto com uma apropriação monopolista dessa terra, constatada na região, propõe-se levantar a questão da recuperação e consolidação desses projetos de colonização, como ações imediatas das esferas federal e estadual, tendo em vista viabilizar à pequena produção e de transformar a colonização, enquanto prática, numa medida objetiva em direção as transformações sociais, não apenas postuladas no discurso, mas efetivamente reivindicadas para o campo.

A política e a estratégia do Estado é confrontada com a realidade observada nos programas de colonização desenvolvimos pelo GEGAT e ITERMA ⁽¹⁾ respectivamente, no Pará e Maranhão, nos Projetos Caracas III e II E Buriticupu.

Os projetos de colonização de Buriticupu e Carajás III e II: Ações distintas de uma mesma política

¹ GETAT – Grupo Executivo de Terras do Araguaia – Tocantins, criado em 1980 e extinto em 1987. ITERMA. Instituto de Terras do Maranhão que substituiu a Coterma (Cia. De Terras e Colonização do Maranhão), criada em 1979 em substituição a COMARCO (Cia. Maranhense de Colonização) que atuava desde 1971.

A colonização que teve lugar em Buriticupu (Maranhão) e em torno da Serra de Carajás (Pará), embora implementadas por agentes distintos, têm como ponto comum o fato de ambas corresponderem a empreendimentos que se desenvolveram sob uma mesma política estatal e representação ideológica.

Em razão do lugar e do momento em que foram implantadas, responderam a funções específicas distintas e bem definidas.

O projeto pioneiro de colonização de Buriticupu, implantado em 1972 no Município de Santa Luzia, Maranhão, surgiu como uma iniciativa do governo estadual em consonância com a política objetivava-se a incorporação das terras ao longo da BR-222, no trecho Santa Luzia- Açailândia, ao processo produtivo do Estado.

Concomitantemente, recursos de incentivos fiscais da SUDAM e/ou da SUDENE eram colocados à disposição para financiar grandes projetos agropecuários e/ou de reflorescimento nessa área. Para esses projetos foram destinados, pelo governo estadual, 750 000 ha, que contrastam com a área destinada à colonização, de menos de metade. Dessa forma, a continuação, servindo esta mão-de-obra para a primeira, já prevista nos planos oficiais ⁽²⁾, aparece espacialmente materializada.

Para o projeto, iniciado com a COMARCO –COMPANHIA Maranhense de Colonização, havia uma proposta de organização territorial com base na ocupação de uma área de 300 000 ha, atendendo a 10 000 famílias, num prazo de 10 anos. Em vista das condições do quadro natural, tocante a solos, água, relevo, foi, a partir de 1976, redimensionado, reduzindo-se sua área para 125 mil ha onde estariam alocadas 3 600 famílias em lotes agrícolas de 50 ha, aproximadamente.

As famílias, para ocupar a área de colonização foram recrutadas pelo governo do Estado em todo seus municípios. A ocupação começou afetivamente em 1973 com a vinda das primeiras famílias e o estabelecimento da estrutura física do prometo.

No desenvolvimento do processo de colonização em Buriticupu, uma série de problemas foram se apresentando, conduzindo o prometo a sua atual configuração e situação sócio-econômico. Entre esses merece destaque o manifesto desinteresse do Estado do Maranhão com esse empreendimento a partir de 1976, em vista dos novos objetivos dos governos que se sucederam e a cessão de parte da área destinada a colonização para os grandes projetos.

Hoje o prometo subsiste em apenas 22% da área original (54 001.54 ha) da qual, encontram-se discriminados e arrecadados pelo Estado apenas 44 700 ha. Comporta cerca de 2 900 famílias entre parceiros agregados, com apresenta de apenas 65% dos originais, face a evasão da área de muitos agricultores em decorrência das dificuldades encontradas.

² Lei de Terras N.º 2 979/69 e Plano de Governo do Estado do Maranhão (1971-1974), 207-Governo Pedro Neiva Santana.

O programas de colonização em Carajás, Pará, iniciado em 1982, sob a responsabilidade de GETAT, foi uma decorrência do Prometo Ferro Carajás, dentro da proposta contida no Programa Grande Carajás. Mais que uma deposta à luta pela Terra, representou uma medida estratégica para garantir a segurança do território da Cia. Vale do Rio Doce (CVRD). Circunvizinho à província mineral, representaria um “território de segurança” para a CVRD e serviria como abastecedor de alimentos para a força de trabalho empregada nos projetos minerais e, eventualmente, como a própria mão-de-obra para as atividades de correntes.

Em consonância como o estabelecido pelo GEGAT, correspondeu a um programa específico de assentamento desenvolvido efetivamente em dois projetos: Carajás III e II. A implantação de um terceiro prometo: Carajás I-não se afetivando no tempo devido a problemas políticos e financeiros, permitiu que essa área, prevista para expansão da colonização, se transformasse em área de tensão, com uma ocupação desordenada, e uma ação ineficiente, tanto do GETAT, como do ITERPA, na faixa que lhe pertinência.

O programa da assentamento dos Projetos Carajás III e II foi implantado numa área de aproximadamente 350 000 ha correspondendo a 1 703 lotes rurais de 50 ha.

Para esses projetos foram alocados recursos na ordem de 11.5 bilhões oriundos do FINSOCIAL.

A ocupação do espaço destinado as assentamento começou em 1983 com o desenvolvimento da ação fundiária e o assentamento dos primeiros colonos após o processo de seleção.

No conjunto de toda essa área de colonização, objeto da atuação do GETAT e do ITERMA são encontrados problemas comuns que refletem a forma como os programas foram executados e como vem sendo tratado toda a questão fundiária e social no país.

Em primeiro lugar pode ser apontado que o grau de evasão e substituição dentro de dos projetos foi grande. No Carajás II, não são encontrados nem 50% dos colonos originais e, no Carajás III, áreas mais acesible e conseqüentemente mais valorizada, esse percentual não passa de 10%.

Embora os parceiros tivessem recebido carta de anuência e/ou autorização de ocupação, a titulação definitiva dos lotes só atingem a 50%.

Por outro lado, a situação econômica e social dos agricultores ao deferindo constatado em outros projetos quanto à diferenciação entre eles, a necessidade de complementação da renda pela venda do seu trabalho a outras unidades de produção, no que é produzindo e a forma de produção, comercialização da produção, atendimento médico e educação.

A realidade da colonização em Buriticupu, a despeito dos esforços dos que na área procuram dar o atendimento básico, é marcada ainda por uma deficiência

geral das condições de atendimento à população, seja por falta de pessoal especializado seja por insuficiência de recurso e material.

Por outro lado, como decorrência de uma indefinição da regularização fundiária do prometo, sem a demarcação e/ou titulação dos lotes, vem ocorrendo conflitos entre os pequenos produtores e as empresas que se instalaram na área e mesmo entre eles, face a presença de agregados com suas famílias.

Dessa forma, excluída das preocupações governamentais e cercado por fazendas de grandes invasores, em terras que posteriormente lhes foram alienadas pelo Estado, o prometo não conseguiu se consolidar, encontrándose em condições precárias, com os parceiros lutando para garantir sua sobrevivência e reivindicando seus direitos.

Essas reivindicações, pautadas não apenas nas melhorias de condições de trabalho, mas numa redefinição da área de colonização da situação fundiária de colonos e agregados, mostram claramente a importância que é atribuída ao acesso à terra e às demais condições de produção pelas populações de toda essa região.

No caso da colonização em torno da Serra de Carajás tendo em vista que essa área destinada ao programa de assentamento está envolvida por propriedades de dimensões e situações jurídicas diversas e que uma ação fundiária afetiva, trazendo soluções à questão da apropriação da terra, não vem, sendo desenvolvida, é comum a ocorrência não só de invasores de áreas grandes não produtivas, como a grilagem, e conseqüentemente o conflito se faz presente, sem falar na presença do garimpo dentro da própria área de colonização.

Algumas dificuldades ali se manifestam de forma mais aguda, refletindo problemas que são tanto de escala local como regional. Destacam-se entre essas as condições de locomoção e de escoamento da produção em vista de precariedade da trafegabilidade pelas estradas, tanto vicinais como pelo eixo principal de comunicação com a BR. O transporte coletivo que o colono pode dispor para seu deslocamento das áreas menos acessíveis associa-se a falta de um atendimento, no tocante, à saúde, para as populações com menos recursos.

A pesar de alguns esforços comunitários, a partir de uma organização incipiente dos colonos para obter apoio dos órgãos governamentais de acordo com os problemas vivenciados, em pouco ou nada tem alterado a situação concreta de carências com que se defronta os projetos. Isso revela que, a pesar de presente nos planos agrícolas do Prometo Grande Carajás, as pequenas unidades de produção não tem sido merecedoras de atenção e encontram-se relegadas a um quase abandono.

Considerações Finais

A colonização posta em prática na área do hoje corredor da Estrada de Ferro Carajás, tanto pela ação estadual como federal, embora com seus objetivos

específicos, características e diretrizes operacionais próprias, estava em consonância com um discurso de colonização controlada da terra, enfatizava o acesso à propriedade da terra e o seu aproveitamento econômico. Dessa forma em suas metas programadas apareciam não só afetiva ocupação produtiva da terra como a inserção das famílias num processo de capitalização, correspondendo a uma melhoria do padrão de vida, associada a toda uma assistência técnica, educacional, médico-sanitária, além da infra-estrutura básica.

Ao longo da existência desses projetos, os resultados concretos observados apontam para uma realidade que está longe de corresponder ao enunciado.

Nesses lugares, ao lado das dificuldades comuns –problemas gerais de organização, deficiência qualitativa dos solos, insuficiência por parte de los colonos, ausência de um sistema de comercialização voltada para os produtores e de organizações cooperativadas –os projetos enfrentaram e enfrentam problemas específicos a cada realidade. No caso de Buriticupu, ao candente problema da água, somam-se a presença das doenças infecciosas e tropicais. Em Carajás, a precariedade de infra-estrutura viária inviabilizando a comercialização da produção e determinando o isolamento de muitos colonos.

Iniciados sob uma gestão exercida de forma paternalista, em função dos interesses prevalentes, más que em ambos os casos, por injunções político-administrativas, não teve solução de continuidade, esses projetos refletem social e espacialmente uma situação que exige um posicionamento em busca de soluções.

Isso significa pensar essa realidade em termos objetivos colocando a questão do destino dessas áreas. Torna-se por tanto necessário avaliar, inicialmente, a significância das experiências em relação aos agentes sócio espaciais envolvimos: população, Estado, região (Miranda, 1984).

Para as populações que participaram do processo de colonização e que hoje se encontram nesses lugares e para as que posam vira í se localizarem, representam uma forma efetiva de acesso aos meios de reprodução e, em especial, a própria terra, garantindo uma possibilidade de sua reprodução como pequeno agricultor.

Para o Estado, afóra ter respondo aos seus interesses políticos e estratégicos imediatos, ou seja, a preservação do caráter privado da propriedade da terra e, especificamente, no caso da CVRD constituir uma barreira protetor de seu território e, no caso do Estado do Maranhão, um meio de favorecer o desenvolvimento capitalista, representam um investimento e uma ação concreta no campo fundiário e, por tanto, um fator de equilibrarão na grande questão da luta pela terra e no plano de ocupação desse espaço, que não pode ser abandonado.

Para região representaram e representam um elemento fundamental no processo de sua afetiva ocupação e significam uma participação, que não pode

ser desprezada, de um segmento da sociedade na formação de seu espaço produtivo e do seu desenvolvimento.

Assim sendo, a problemática se volta para ser a questão de recuperação e consolidação desses projetos como uma responsabilidade dos gestores dessa realidade, por tanto para uma ação emergencial tanto de esfera federal como estadual, não mais na forma paternalista e controladora, mas como viabilizadora de uma afetiva ocupação produtiva da terra onde a riqueza produzida possa ser apropriada pelos agricultores integrantes dos projetos.

Com relações ao Projeto Pioneiro de Colonização de Buriticupu foi proposto pelo ITERMA (Instituto de Colonização e Terras do Maranhão) um plano de recuperação e consolidação, previsto para dois anos, com medidas de apoio à produção, serviços e infra-estrutura e com recursos provenientes de várias fontes: Programa Grande Carajás, Projeto Nordeste, Fundo de Desenvolvimento Estadual –FESTE e Polamazônia.

No entanto, no atual contexto de crise, econômica e institucional, em que diferentes interesses estão em jogo, uma grande interrogação tem lugar. Em que medida concretizar-se-á a liberação dos recursos necessários para que as propostas se efetivem? Em que medida as agências governamentais desempenham as atividades a elas previstas no plano? A questão se coloca então não apenas no plano econômico, mas passa pelo político e, como tal, de incerta definição.

Quanto aos projetos Carajás II e III, não aparece oficialmente explicitada nenhuma proposta que contemple a revitalização dessa área de colonização apontando uma tendência de manutenção do “status-quo”.

Diante desse quadro e considerando a grande mobilização dos conflitos, registrada na área, faz-se pertinente a preocupação com os destinos desses projetos.

Explicitada ou não em planos, a recuperação e consolidação dos projetos de colonização ao longo do corredor da ferrovia de Carajás se faz prioritária por se constituir uma real necessidade das populações aí alocadas. Impõe-se também como prioritária face a formulação de um plano diretor, para ocupação, de área, pelo Programa Grande Carajás. Como realidades irreversíveis, devem ser contempladas.

A recuperação e consolidação pretendida presuppõe o interesse do Estado expresso numa decisão política, ao nível não apenas de planos, mas de uma ação concreta no espaço.

Essa ação prioritária, deve direcionar-se para a busca de soluções, que atendendo à realidade objetivada, atinjam dois pontos fundamentais para a sobrevivência da pequena unidade de produção que lhe dão condição de enfrentar a concorrência capitalista e a apropriação por esse produtor dos resultados auferidos.

Destacam-se como medidas vitais não apenas aquelas ligadas a infraestrutura básica e viária mas as que impliquem em: a) garantir o direito de apropriação da terra; b) garantir condições de produção com assistência técnica que estimule formas alternativas que não defendam de capital e respeitando o conhecimento do pequeno agricultor, dentro de uma lógica de utilização da terra; c) orientar na organização da comercialização e beneficiamento; d) orientar na organização de práticas comunitárias.

Para isso torna-se necessário que o governo não só prepare os seus técnicos nessa direção, como os designe para o assessoramento a esses projetos, além de buscar uma cooperação com as instituições não governamentais, que trabalham com a pequena produção e que seriam chamadas a participar desse processo de revitalização.

Somente com uma política de Estado e uma ação governamental efetivas voltada para as áreas de [pequenas unidades de produção, estas poderão subsistir e vir a desempenhar o papel que lhes cabe no processo produtivo.

Bibliografia

ALMEIDA Jr., José Maria Gonçalves (org, 1986) - Carajás / Desafio Político ecologia e Desenvolvimento, S. Paulo, Ed. Brasiliense, CNPq.

ESTADO DO MARANHÃO (1971). Plano de Governo do Estado de Maranhão (1971-1974). San Luis.

ITERMA / Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (1987). Plano de recuperação e Consolidação e Desenvolvimento Comunitário. São Luis.

MIARANDA, Mariana (1984)- The role of planned colonization in the expansion of the frontier in Amazonia. Brazilian Geographical Studies, UGI, Comissão Nacional, Rio de Janeiro, v. 1, pags, 377-406.

----- (1986)- Colonização e Reforma Agrária 7 Encontro Nacional de Geografia Agrária. Conferencias e Comunicaciones, vol. II. Belho Horizonte, MG, PAG 8-31.

SILVA, Antonio Rafael e outros (1985)-Documento e Relatório encaminhado ao Presidente da Republica pelos agricultores de Colonização Agrícola de Buriticupu. Maranhão.

----- (1986) Documento encaminhado ao Presidente da Republica pela comunidade da Colonização Agrícola de Buriticupu, Maranhão.